

EXTRATO DA PORTARIA N. 2026.10.6972

S.A. nº 225.8.2026.4

A POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua CORREGEDORIA-GERAL, Delegado de Polícia Corregedor-Auxiliar, responsável pelo controle interno, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16, §1º, inciso III, c/c art. 244, inciso II, ambos da Lei Complementar n. 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, Com fundamento nos artigos 16, §1º, inciso III, 221, 244, 2245 e ss. da LCE 407/2010, em face de B.V.F., Policial Civil, matrícula nº. 50380/002, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas nos artigos 219, incisos II, XIII e XIV e artigo 220, 3º grau, VII e 4º, IV, todos da LCE 407/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2026.

ANDRÉ EDUARDO RIBEIRO

Corregedor-Auxiliar

MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS FIALHO

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ee7eb4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar